

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CODEFAT**

ATA DA 70ª REUNIÃO DO GAP/CODEFAT

DATA: 7 de agosto de 2001

LOCAL: Sala de reuniões do DES, 2º Andar do MTE

PARTICIPANTES: Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva do CODEFAT e Coordenadora do GAP/CODEFAT; Rodolfo Péres Torelly, Representante Titular do MTE; Ruy Lyrio Modenesi, Representante Titular do BNDES; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT; Luiz Fernando de Souza Emediato, Representante Titular da Força Sindical; Bernardo Gouthier Macedo, Representante Titular da CUT; Danilo Nolasco Cortes Marinho, Representante Titular da SDS; Simone Saisse Lopes, Representante Titular da CNI; Dagmar Maria de Sant'Anna Martins, Representante Titular da CNC; Clóvis Veloso de Queiroz Neto, Representante Titular da CNA. Representando o Banco do Brasil: Daniel Campos; Representando a Caixa Econômica Federal: Mário Ricardo F. M. Maia.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS PELA COORDENADORA DO GRUPO DE APOIO PERMANENTE AO CODEFAT. Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e um, no Ministério do Trabalho e Emprego, teve início a Septuagésima Reunião do Grupo de Apoio Permanente ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - GAP/CODEFAT. **II – ASSUNTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO. ITEM 2 – Entrega das Atas da 68ª e 69ª Reuniões do GAP/CODEFAT, realizadas em 27 de junho e 4 de julho de 2001, respectivamente.** A Coordenadora, Sra. Fátima Bayma de Oliveira, informou que as referidas Atas estavam sendo entregues naquele momento em função do acúmulo de trabalho, não tendo sido possível encaminhá-las com a devida antecedência. Registrou que as mesmas seriam colocadas para aprovação na próxima reunião do Grupo. Após o que, a Coordenadora passou ao **ITEM 1 – Análise da Proposta de Resolução que altera a de nº 257, de 29/11/2000, que disciplina a execução descentralizada das ações integradas de emprego do Programa Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego e a celebração de convênios de natureza financeira para o exercício de 2001.** Esclareceu que a Proposta de Resolução foi objeto de apresentação na última reunião do CODEFAT, mas que devido a Pauta da Reunião ter sido muito extensa, não havia sido possível uma apresentação mais detalhada, suscitando algumas dúvidas e tornando necessária uma melhor análise da Proposta pelo GAP. Ressaltou que a Proposta já havia sido analisada pela área técnica do Ministério, que manifestou-se favorável à sua aprovação. Dito isso, passou a palavra ao Coordenador-Geral de Emprego – CGEM, Sr. Rogério Nagamini, que iniciou sua explanação

apresentando o cenário que teria gerado o nascimento da proposta, cenário esse que envolvia o racionamento de energia no Brasil e a crise Argentina, fatores que vieram a reduzir o nível de crescimento econômico no País, em especial nos setores de indústria e de serviços, setores intimamente ligados ao SINE. Ressaltou que haveria maior impacto nas instituições do SINE que atuavam em áreas metropolitanas e que como o ritmo de crescimento de empregos com carteira assinada estaria decrescendo, tal fato iria interferir diretamente na atuação do SINE. Acrescentou que outro ponto passível de discussão era o valor da tarifa do SINE, na qual existia algum descompasso com a inflação. Destacou que a tarifa estava congelada desde o exercício de 1997, contudo descartava-se qualquer aumento de tarifa, por razões orçamentárias. Em relação à Proposta, informou que estava sendo sugerida alteração dos critérios de transferência do SINE em 2001, esclarecendo que, atualmente, o critério era obtido através da multiplicação do nível de desempenho versus tarifa, ou mínimo de oitenta por cento do desempenho do exercício de 2000, e que a proposta para o exercício de 2001 era que o mínimo fosse de cem por cento de 2000, ou seja, transferir o mesmo valor do exercício de 2000, permanecendo constantes as demais regras. Sustentou, ainda, ser importante que o Ministério atuasse no sentido de minimizar os efeitos da crise sobre o mercado de trabalho, atuando de forma anticíclica. Finalizou sua apresentação informando que a proposta implicaria na realização de treze termos aditivos com as instituições do SINE nos estados (AC, AL, AP, PB, RR, RO e SE) e os sindicatos, que totalizariam 1,3 milhão, o que ocasionaria um impacto orçamentário da ordem de 6,7 milhões. O Representante Titular da CUT, Sr. Bernardo Gouthier Macedo, tomou da palavra para tecer comentários a respeito da exposição da proposta. Primeiramente, solicitou ao Coordenador-Geral da CGEM que fosse melhor explicada a regra de desempenho atualmente em vigor, requerendo fosse dado maiores detalhes a respeito do critério de prêmios. Acrescentou que com base em parecer elaborado pela equipe técnica, considerava razoável a suplementação das verbas do SINE em face do fraco desempenho do mercado de trabalho demonstrado antes mesmo do racionamento e da crise Argentina. Sugeriu, então, à Coordenadora e ao Grupo que fosse realizado um cronograma, com base no segundo semestre do corrente ano, para que se pudesse discutir tecnicamente critérios mais condizentes com o funcionamento dos convênios, de modo a quando se fosse tratar da renovação de critérios e de convênios para o final do ano, à luz dos novos recursos orçamentários, não houvesse necessidade de estabelecimento recorrente de critérios e discussão quanto a eles. Comentou, ainda, que a idéia de política anticíclica apresentada pelo Coordenador-Geral da CGEM estava sendo invertida, pois, quando a crise se agravava, o esperado seria a redução de gastos e não seu aumento. Solicitou, por fim, ao Coordenador-Geral da CGEM que apresentasse qual o critério aplicado para se chegar ao adicional de, aproximadamente, 5 milhões, além do 1,3 milhão decorrentes do preenchimento do percentual

de 80%. O Coordenador-Geral da CGEM explicou que a proposta era a mesma apresentada ao CODEFAT, ou seja, o prêmio continuaria a ser pago a quem estivesse abaixo de 100%. O Representante da CUT explicou que acreditava que o sistema de tarifas e de metas geraria distorções em razão do aumento dos custos, o que geraria diminuição dos recursos e o decréscimo do mercado de trabalho, solicitando esclarecimentos especificamente quanto ao gasto adicional de 6,7 milhões. Ratificou sua posição favorável a proposta, considerando necessário, para efeito de registro, que se recuperasse a memória da forma como foi elaborada a Resolução nº 257. O Coordenador-Geral da CGEM esclareceu que se a instituição caísse na regra dos 80%, o pagamento do bônus estaria condicionado ao atingimento da meta de 96%, ou seja, do adicional de 20% sobre os 80%. Portanto, o adicional de 5,4 milhões, que representava o volume do intervalo de 80% a 96%, bem como o valor de 1,3 milhão, que compreendia o intervalo de 96% a 100%, não estariam incluídos no convênio, sendo, portanto, necessário o termo aditivo. O Representante Titular do MTE, Sr. Rodolfo Péres Torelly, fez um aparte para esclarecer ao Representante da CUT que bastaria acrescentar o convênio com o valor de 1,3 milhão, de modo a garantir os 100% dos recursos repassados no ano anterior. O Representante da CUT declarou estar entendendo que bastaria como valor adicional o valor de 1,3 milhão, já que o valor de 5,4 milhões já estaria incluído no convênio. A Coordenadora solicitou a palavra para esclarecer que o que se pretendia era a manutenção do volume de recursos repassados no ano de 2000, com o adicional de 1,3 milhão, concluindo que a proposta era bastante simples. O Representante do MTE solicitou a palavra para comentar que de 1978 a 1990 os recursos eram repassados aos SINE à medida que cada um desses órgãos apresentava seus projetos, sem se considerar a produção, sendo que atualmente, estados bem organizados, como o do Ceará, já tiveram o repasse de 50% dos recursos. Concluindo, manifestou concordância com o Representante da CUT quando este afirmava ser necessária uma revisão dos critérios, no sentido de se ter custos fixos e custos variáveis de modo a se chegar a uma boa proposta para 2002. A Representante Titular da CNI, Sra. Simone Saísse Lopes, solicitou que fosse esclarecido se, para a Resolução 257, o segundo semestre seria irrelevante para fins de recursos no ano de 2001, aduzindo que a crise energética constituiu-se em fator totalmente inesperado, o que fez mudar o quadro existente quando da formulação da Resolução 257. Considerou importante rever o planejamento inicial, porém apresentou sua preocupação pelo fato de se estar desconsiderando o mau desempenho das instituições, apenas se premiando o bom desempenho. Em complemento, sustentou que em períodos de recuperação do mercado de trabalho, os agentes estariam sendo beneficiados independentemente do seu esforço e que a falta de apenamento do mau resultado comprometeria a credibilidade e o compromisso das instituições com a boa locação dos recursos públicos. O Coordenador-Geral da CGEM solicitou a palavra para informar que os sindicatos que

não tiveram aumento de receita em 2001, considerando-se o ano de 2000, tiveram uma recomposição de sua receita, ressaltando, ainda, que os sindicatos melhoraram os seus desempenhos. O Representante Titular do BNDES, Sr. Rui Lyrio Modenessi, manifestou-se no sentido de achar válida a preocupação com a eficiência e a idéia de se ter uma parte dos recursos definidos com base nos custos fixos e uma variável definida com base no desempenho, acrescentando que seria interessante adequar-se a proposta para estimular e para penalizar, porém em um momento futuro. Quanto a proposta para este ano, considerou razoável, dentro do quadro existente, devendo ser aprovada com o compromisso de se discutir os critérios visando o seu aperfeiçoamento para o próximo exercício. O Representante Titular da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, aduziu que seria necessário o estabelecimento de outros critérios, dentre os quais estivesse também o da premiação do desempenho e a punição pelo mau desempenho comprovado. Ponderou que a meta tornou-se inatingível por razões diversas, citando o exemplo da intermediação, que teve seu orçamento aumentado na última reunião do CODEFAT, porém o atingimento das metas ficava inviabilizado em virtude da falta de retorno dos empregadores quanto à efetiva colocação no mercado de trabalho do trabalhador encaminhado. Concluiu, ratificando que fossem discutidos outros critérios para vigor a partir do próximo ano, sugerindo um tipo de premiação para a integração com o PLANFOR, ou seja, que a colocação dos trabalhadores qualificados fossem objeto de tarifa específica. A Coordenadora aduziu que as sugestões quanto aos critérios e às tarifas eram sempre recorrentes no sentido da rediscussão da questão dos critérios e das tarifas, passando, em seguida, a palavra ao Representante Titular da SDS, Sr. Danilo Nolasco Cortes Marinho. Este declarou não haver dúvidas quanto à aprovação da proposta técnica do Ministério do Trabalho e Emprego, considerando relevante as colocações dos Representantes da CUT e da Força Sindical. Observou que caberia ao CODEFAT estabelecer claramente, quando e em que circunstâncias o sistema de intermediação poderia vir a ser exacerbado, destacando, ainda, que a ligação com o PLANFOR teria que ser mais planejada e impositiva. A Representante da CNI observou que estava despontando na reunião um amplo consenso quanto a necessidade e a importância de se rediscutir os critérios de desempenho, ressaltando, porém, que aquele esforço ficaria inviabilizado caso se aprovasse uma resolução que dissesse que os critérios não valeriam, considerando, ainda, que aquele era o problema da proposta apresentada. Manifestou-se contrária à aprovação da alteração tal como proposta, destacando que daquela forma se abriria um precedente importante e, ainda, que a Resolução nº 257 havia avançado, sendo necessária a sua aplicação e não alteração no seu espírito. O Representante da CUT sustentou que a aprovação da alteração seria favorável, em primeiro lugar, porque o critério de premiação pelo bom desempenho ficaria mantido, apenas ocorrendo a mitigação da penalização do mau desempenho e, ademais, houvera uma

mudança de conjuntura a permitir aquela ação. Sustentou, ainda, que para que não houvesse a impressão de que a medida a ser tomada seria casuística foi que considerou necessário resgatar a regra de desempenho que estava em vigor. Concluiu, observando que não estaria se abrindo um precedente, tendo em vista que todas as vezes em que fora observado que o desempenho não estava a contento, mesmo antes da implantação das agências das Centrais Sindicais, houvera mudança dos critérios de repasse dos recursos de forma a adequar-se a uma mudança de conjuntura ou circunstâncias extraordinárias. O Representante Titular da CNA, Sr. Clóvis Veloso de Queiroz Neto, registrou que aquela era sua primeira participação no Grupo e que não se sentia confortável em aprofundar o tema devido não ter a memória de como tudo se encaminhou até o presente momento. Declarou que a Entidade que representava considerava que a alteração na Resolução iria afetar drasticamente o critério do desempenho de eficiência e que por aquela razão não seria favorável à Resolução proposta. O Representante da Força Sindical contra-argumentou que a não-aprovação significava, em última instância, a necessidade de as Agências das Centrais Sindicais realizarem corte de pessoal em virtude do decréscimo de atendimentos, já que a meta não foi e nem seria cumprida, fazendo um apelo para que a postura de não-aprovação da medida fosse repensada. O Coordenador-Geral de Emprego esclareceu que o prêmio pelo desempenho não foi excluído, apenas modificado o percentual de 80% para 100% e que aquele era o momento correto para a realização da política anticíclica. A Coordenadora do GAP observou que a manifestação favorável da equipe técnica, quanto à alteração da Resolução nº 257, devia-se a uma tentativa de adequação à realidade, destacando que em nenhum momento se quis esbarrar no critério de eficiência. Antes de passar a palavra à Representante da CNI, a Coordenadora propôs o encaminhamento da votação da Proposta de Resolução para que fossem, em seguida, apresentadas sugestões para que a equipe técnica, em conjunto com as Bancadas, formularassem propostas em relação aos critérios antes da elaboração do cronograma. A Representante da CNI informou que discutiria o tema com o Conselheiro representante da CNI no CODEFAT. A Coordenadora do GAP, dando seguimento à votação da Proposta de Resolução, declarou haverem três votos contrários à aprovação, em relação à discussão dos critérios, concluindo que iria reunir-se com a equipe técnica e solicitaria sugestões das Bancadas, para posteriormente agendar reuniões para rediscutir os critérios. A Representante da CNI sugeriu que as Centrais Sindicais realizassem uma apresentação elucidativa quanto ao funcionamento efetivo do processo de intermediação. O Representante da CUT reportou-se às visitas que os Conselheiros estavam realizando para acompanhamento das ações com recursos do FAT para confirmar a visita à própria CUT no dia 13 de setembro de 2001. A Coordenadora esclareceu que no primeiro semestre foram realizadas uma série de visitas aos estados e que no momento havia uma agenda de visitas na qual teria-se a oportunidade de visitar a CGT, a Força

Sindical e a CUT. Esclareceu, ainda, que o convite já havia sido encaminhado a todos os membros do CODEFAT e considerou oportuna a proposta dos Representantes da CGT e da CUT, no sentido de se estender o convite aos membros do GAP, comprometendo-se a providenciar o encaminhamento de toda agenda de visitas aos presentes. O Representante da SDS informou que a Social Democracia Sindical marcaria uma data, dentro do cronograma, para uma visita ao Centro de Apoio ao Trabalhador, no Rio de Janeiro. O Representante da CUT sugeriu que fosse inserido, como parte das atividades do Grupo, o acompanhamento da pré-proposta orçamentária do FAT. O Representante Titular da CGT e Presidente do CODEFAT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, solicitou a palavra para, em face da transparência sempre existente durante os onze anos de sua presença participando daquele Colegiado e em virtude da eleição do dia 31 de agosto passado, pela qual ele teria sido eleito Presidente do CODEFAT, com mandato iniciando no dia 3 de agosto, informar a todos que assinou uma notificação encaminhada pelo Juízo da 22ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, na qual a Social Democracia Sindical, a SDS, impetrou um mandado de segurança pretendendo nulificar a eleição, tendo sido indeferido o pedido de liminar e notificado o Ministério para que prestasse informações quanto à tramitação legal do processo de escolha do Presidente do CODEFAT. Esclareceu que a Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego já estava de posse da peça processual e iria se manifestar, no prazo de dez dias. Acrescentou que tal fato em nada interferia no mandato e que se sentia no dever de comunicar o ocorrido em face da fidelidade a todos os Conselheiros, das diversas bancadas, para que informações veiculadas pela imprensa não viessem a repercutir de uma forma negativa no trabalho desenvolvido ao longo daqueles dez anos. Dito isso, agradeceu a todos. Após isso, a Coordenadora do GAP encerrou a reunião. E, para constar, eu, Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva do CODEFAT e Coordenadora do GAP/CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo.

FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA
Secretária-Executiva do CODEFAT e Coordenadora do GAP

RODOLFO PÉRES TORELLY
Representante Titular do MTE

RUY LYRIO MODENESI
Representante Titular do BNDES

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Representante Titular da CGT

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
Representante Titular da Força Sindical

BERNARDO GOUTHIER MACEDO
Representante Titular da CUT

DANILO NOLASCO CORTES MARINHO
Representante Titular da SDS

SIMONE SAISSE LOPES
Representante Titular da CNI

DAGMAR MARIA DE SANT' ANNA MARTINS
Representante Titular da CNC

CLÓVIS VELOSO DE QUEIROZ NETO
Representante Titular da CNA
